

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

Processo nº: 0010698-71.2023.8.16.0185

Classe: Execução Fiscal

Exequente: ESTADO DO PARANÁ

Executado: NUTRISCIENCE WORLD NUTRITION INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA

1. DO LEILOEIRO

O leilão será conduzido por **ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS**, Leiloeiro Público Oficial, devidamente nomeado nos autos.

2. DA MODALIDADE DO LEILÃO

O leilão será realizado exclusivamente na modalidade **eletrônica**, por meio do site do leiloeiro:

www.universodosleiloes.com.br, nos termos dos arts. 879, I, e 882 do CPC.

3. DAS DATAS

O leilão será realizado no dia **12 de junho de 2026 (sexta-feira)**:

- a) **1ª Praça:** às **09h00min**, pelo valor da avaliação
- b) **2ª Praça:** às **10h00min**, caso não haja arrematação na primeira

4. DO BEM

Veículo: CHEVROLET/MONTANA LS 1.4

- a) Cor: Prata
- b) Placas: AUA-7548
- c) Chassi: 9BGCA80X0BB307161
- d) Renavam: 00329090259
- e) Ano/Modelo: 2011/2011
- f) Combustível: Álcool/Gasolina

5. DO VALOR E PREÇO MÍNIMO

- a) **Valor da avaliação:** R\$ 18.000,00
- b) **1ª Praça:** pelo valor da avaliação



- c) **2ª Praça:** mínimo de **50% da avaliação**, conforme decisão judicial.

6. DAS CONDIÇÕES DE VENDA

- a) A arrematação será considerada **perfeita, acabada e irretroatável**, nos termos do art. 903 do CPC.
- b) O pagamento será **à vista**, no prazo de até **02 (dois) dias úteis** após a lavratura da ata do leilão.
- c) O leiloeiro encaminhará ao arrematante, via e-mail, os dados para pagamento do bem e da comissão.
- d) O bem será vendido no estado em que se encontra.

7. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

- a) A comissão do leiloeiro será de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

8. DOS DÉBITOS E ÔNUS

- a) O veículo será entregue ao arrematante **livre de débitos até a data do leilão**, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e art. 908, §1º, do CPC, ocorrendo a sub-rogação sobre o valor da arrematação.
- b) Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de responsabilidade do arrematante.

9. DA PUBLICIDADE

- a) O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, conforme art. 886, IV, do CPC, sem prejuízo de outros meios adotados pelo leiloeiro.

10. DAS INTIMAÇÕES

- Consideram-se intimados pelo presente edital:
 - a) O executado;
 - b) A exequente;
 - c) Eventuais credores e interessados, nos termos do art. 889 do CPC e art. 22, §2º, da Lei nº 6.830/80.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

- O leiloeiro deverá cumprir integralmente o disposto:
 - a) nos arts. 428 a 430 do Código de Normas;
 - b) nos arts. 884 e 887 do CPC;



- c) bem como todas as determinações judiciais constantes dos autos.

12. DA VISITAÇÃO

a) O veículo estará disponível para visitação na Rua Quintino Bocaiuva, nº 1642, centro, Campo Largo/PR, sob o atendimento da Fiel Depositária, Sra. LUANA APARECIDA PALMA RODRIGUES, nomeada nos autos do processo. Os agendamentos ocorrerão via tel. **(41) 9644-6756 ou pelo site do leiloeiro.**

CURITIBA/PR, 11 DE MAIO DE 2026.

LOURENÇO CRISTOVÃO CHEMIM

Juiz de Direito

